PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

LEI MUNICIPAL Nº. 1.300/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal em seu nome SANCIONO a seguinte lei.

Art. 1° - *Fica denominado Praça Antônio de Souza a praça localizada no bairro João Clara.*

Art. 2º – Revogada as disposições em contrário, esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, 12 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 12 / 08 / 2019
Art. 86 Lei Orgânica
Visto